



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023.

PROCESSO: 202217647003807.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 010/2022 SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 04/2022 - SEAD/GEAC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 03.611.949/0001-16.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.436,00 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 402283

Extrato da Portaria Nº 245/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 1343 da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo nº 202217647003807,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 027/2023**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.611.949/0001-16, cujo objeto é a prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, pelo período de 12 (doze) meses, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	CPF	Função
Brunno Henrique Pires Falcão Dantas	XXX.681.421-XX	Gestor
Ana Flávia Pinheiro Alessandri Couto	XXX.191.361-XX	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 402284

PORTARIA Nº 242/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a REDEPAT; Considerando o disposto no Despacho 921/2023 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante no processo administrativo nº 202317647002204,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs do sistema de gestão de patrimônio ao Servidor abaixo discriminado, no símbolo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

SERVIDOR	CPF/CARGO	ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL	TIPO DE FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO/ SÍMBOLO
ROBERTO SILVA DE SOUZA	xxx.069.001-xx Assistente de Gestão Administrativa - QT - PCR - CLT - 19.740 - AG.RURAL	SEAPA/ GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do 01 de setembro de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 402463

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 331/2023-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor, fiscal e substituto do gestor, do contrato nº 007/2021, e seus aditivos, processo SEI nº 2021.1760.400.1169, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e empresa MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ nº 33.091.401/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, e serviços de operacionalização da solução.

Nome	CPF	Função
Izael Julio Silva	XXX.301.011-XX	Gestor
Rafael Tomaz Parreira	XXX.623.541-XX	Fiscal
Cristina Raulina de Lellis Moura	XXX.727.594-XX	Substituto do gestor

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 46/2022/SIC.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 21 de agosto de 2023.

Joel de Sant'anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 402247